



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



INDICAÇÃO Nº 09 / 2020

10 FEV 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, para que determine ao setor competente realização de "**LICITAÇÃO**" para o processo de doação de **GEORREFERENCIAMENTO** de perímetro e parcelamento de Projetos de Assentamento do INCRA, referente as PA's (Projeto de Assentamento) e PDS (Projeto de desenvolvimento Sustentável), à luz do Decreto nº 9.764/2019 e do decreto nº 10.314/2020, De acordo com a (Superintendência Regional) SR 30 localizada na cidade de Santarém estão **APTOS** a serem regularizados junto ao INCRA dentro do município de Itaituba os seguintes Projetos:

- (PA's) – São Benedito; Aristi e Ipiranga;
- (PDS) – São Manoel, Novo Horizonte e Cokalino.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Indico ao Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, **SUGERINDO** a realização de "**LICITAÇÃO**" para o processo de doação de **GEORREFERENCIAMENTO**, que terá jurisdição sobre PA e PDS, como objeto de posterior doação do georreferenciamento ao INCRA. Podem oferecer ao INCRA doação de georreferenciamento visando a certificação do perímetro e parcelamento de Projeto de Assentamento, entidades públicas ou privadas, ressaltando que somente serão aceitas doações sem ônus ou encargos para o mesmo. O decreto nº 9.764/2019 e as alterações trazidas pelo decreto nº 10.314/2020, permite que a doação seja cadastrada diretamente no **Sistema Reuse.org** (ferramenta que desburocratiza e garante a transparência aos processos de incorporação e transferência de patrimônio da União), sem a necessidade de prévia autorização do Órgão a que se destina, porém, considerando as especificações técnicas do serviço a ser realizado, os interessados na doação devem ser orientados a solicitar autorização prévia ao INCRA antes de cadastrar a doação no sistema. Para maiores informações segue **ANEXO, OFÍCIO CONJUNTO CIRCULAR Mº 6/2020, publicado no dia 15 de julho de 2020 – Brasília DF, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

A realização desse procedimento licitatório, culminará no trâmite de um processo que regularizará as áreas acima elencadas dando aos assentados garantia jurídica através da posse definitiva, dessa forma abrindo acesso a créditos bancários que serão convertidos em investimentos para gerar melhorias na produção e desenvolvimento dessas terras, com fomento para a economia local.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, para "**REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO**", nos Projetos de Assentamento e Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Itaituba". Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 08 de fevereiro de 2020.


Tajané de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matrícula: 120146-8


RANGEL CRUZ MORAES
Vereador



09/02/2021

15 09:15

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: wesclevtomaz@hotmail.com / camaradeitaituba@outlook.com/ www.itaituba.pa.leg.br